



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Vale Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual n.º 90812271-25, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º. 10, CEP 86,870-000, Jardim Novo Versalhes, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Bruno Taian Paes da Silva, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, n.º. 1352, CEP 86.183-630, Parque Residencial Ana Rosa, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 0.913.427-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 077.418.739-54, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro de item que integra o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 148/2021, celebrada em 28 de maio de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
178	100	unid	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA. DESCARPACK	0,30	1,06	30,00
Total						30,00

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 178, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 54.426,89 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de novembro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Vale Comércio de Produtos Médicos e
Hospitalares – EIRELI
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8